



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021, às 16 horas, por meio virtual, realizou-se reunião extraordinária do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Coordenação da Profa. Ana Carolina Chasin e com o comparecimento das (os) seguintes professoras e professores: Álvaro Pereira, Carla Osmo, Daniel Campos, Danilo Tavares, Fernanda Matsuda, Iagê Miola, Ísis Bastos, Ivan Ribeiro, Maira Zapater, Pedro Aleixo, Raphael Neves e Renan Quinalha. Justificou a ausência: Profa. Lia Carolina Batista Cintra (por motivo de saúde). Após cumprimentar as/os presentes, a Chefe do Departamento passou aos informes. 1) O Prof. Iagê apresentou informe da Comissão de Horários: solicitou-se que alguém lecionasse de Direito do Trabalho para o Curso de Ciências Atuariais e que alguém lecionasse eletiva na área de direitos humanos para o Curso de Relações Internacionais. O Prof. Raphael questionou o prazo para entrega dos planos de ensino das ADEs e o Prof. Ivan questionou se eletivas poderiam ficar alocadas na grade do Direito. Não havendo outros informes, a Profa. Ana Carolina passou aos assuntos da pauta. 1) Alocação docente no segundo semestre de 2021. A grade do segundo semestre do Curso de Direito será montada a partir dos mesmos critérios que foram utilizados no primeiro semestre. A Profa. Ana lembrou que as quartas à tarde estão reservadas para as reuniões do Curso, Despertamento e NDE. Ela salientou que haverá aula nas 5 manhãs e em 2 tardes não consecutivas da semana, sendo que as aulas serão dadas para as duas turmas nos mesmos dias e períodos. A Profa. Fernanda apresentou sugestão de que pessoas envolvidas em tarefas de cuidado tenham prioridade, especialmente em contexto de pandemia, na atribuição do horário. Ninguém se opôs. 2) Distribuição da carga horária. O Prof. Pedro havia formulado, em 18 de junho de 2021, uma consulta à coordenação do curso (repassada à chefia do departamento) a respeito da possibilidade de ficar sem carga horária na graduação no segundo semestre de 2021, já que havia dobrado a carga no primeiro semestre do ano. Os presentes debateram sobre eventual consulta às instâncias responsáveis acerca do assunto. O Prof. Pedro informou que, em função de mudança de planos em sua agenda pessoal, não necessitava mais de uma resposta à consulta e iria lecionar a carga regular no segundo semestre. 3) O Prof. Iagê questionou quem daria eletivas em outros cursos. Os professores Pedro, Ivan e Iagê se manifestaram positivamente. O Prof. Renan se prontificou a ministrar Direito do Trabalho para o Curso de Ciências Atuariais. A obrigatória Direito e Administração Pública, no curso de Direito, será lecionada pelos professores Danilo e Álvaro. O professor Daniel se disponibilizou a lecionar uma eletiva na área de direitos humanos para o Curso de Relações Internacionais. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30min, da qual, para constar, eu, Vânia Vargas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todas e todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Estrasulas de Vargas, Secretária Executiva**, em 20/12/2022, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 22/12/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Osmo, Docente**, em 22/12/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iagê Zendron Miola, Docente**, em 22/12/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Honorio Quinalha, Docente**, em 22/12/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Cardoso Zapater, Docente**, em 22/12/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Emy Matsuda, Docente**, em 22/12/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Campos de Carvalho, Docente**, em 23/12/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cezar da Silva Neves, Docente**, em 24/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Boll de Araujo Bastos, Docente**, em 02/01/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tavares da Silva, Docente**, em 04/01/2023, às 06:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Scherer de Mello Aleixo, Docente**, em 05/01/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1431786** e o código CRC **6CBC8DDF**.
